



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:68.750-00

PARECER DE CONTROLE INTERNO

EMENTA. CONTRATO N.º 20240089-PMC. PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 028/2023-PMC. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO NAS ESCOLAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS..

1. OBJETO

Chegou a este Controle Interno, para manifestação, o Contrato N.º 20240089-PMC, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028-2023-PMC, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma de brinquedos e equipamentos para recreação, nas escolas e logradouros públicos, no município de Curuçá/PA.

2. PARECER

Sob o ponto de vista técnico e a justificativa apresentada pela Administração Pública, não há objeção deste Controle Interno para que o contrato seja firmado, haja vista o cumprimento das determinações vigentes.

Face ao exposto, este controle interno entende que o Contrato N.º 20240089-PMC supramencionado encontra-se em ordem e, ainda, o Parecer jurídico manifesta-se favorável à sua realização, podendo a administração pública dar sequência para que produza seus efeitos.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei n.º 1886, de 28 de março de 2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Curuçá/PA, 06 de fevereiro de 2024.

Laureno Lins de Carvalho Junior
Controlador Interno Municipal
Portaria n.º 246/2022 - GP